



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

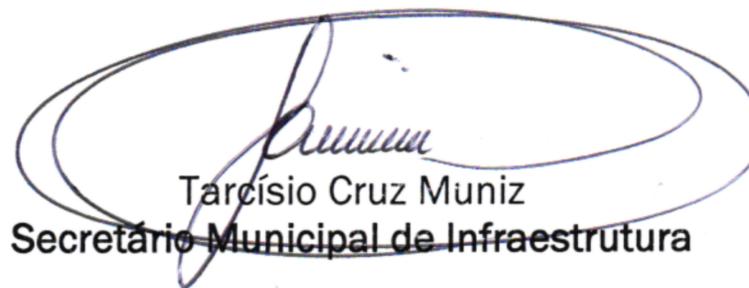
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD /AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO COM FULCRO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA COM FINS NA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UPINHA DA RUA IMPERIAL, BAIRRO: CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.	
SETOR/ UNIDADE REQUISITANTE:	Djailson Pereira de Oliviera - DIRETORIA DE OBRAS

Considerando os elementos de instrução juntados, bem como o Documento de Formalização da Demanda - DFD, cujo objeto e interessados estão referenciados acima, que demonstram que está na fase preparatória de procedimento visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA COM FINS NA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UPINHA DA RUA IMPERIAL, BAIRRO: CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, bem como considerando as necessidades de serviço público, com fundamento no artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2023, bem como o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, **DECIDO** que a este procedimento de licitação aplica-se o regime jurídico da Lei Federal nº 8666/93 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicarão ainda à contratação respectiva durante a sua vigência.

São Lourenço da Mata - PE, 15 de dezembro de 2023.



Tarcísio Cruz Muniz
Secretário Municipal de Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO: PROJETO DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA UPINHA NA RUA IMPERIAL DO BAIRRO DE CAPIBARIBE NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE	
SETOR/ UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria de Obras
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Djailson Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA:	<p>A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se pela necessidade da devida efetivação do serviço para suprir demanda específica – PROJETO DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA UPINHA NA RUA IMPERIAL DO BAIRRO DE CAPIBARIBE NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE – Considerando oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público, e ainda, pelas atividades pertinentes, visando a maximização dos recursos em relação aos objetos programados, observada as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.</p> <p>Justificamos este projeto devido, a Upinha integra todos os elementos da sociedade sendo o lugar de articulação entre diversos estratos sociais do bairro do município de São Lourenço da Mata, especialmente nos pontos de saúde social, que atendem o bem estar da sociedade.</p> <p>Consideramos importante oferecer esta infraestrutura de recuperação destas Upinha, utilizando soluções que permita saúde e bem estar a todos os cidadãos da região.</p> <p>Diante do acima exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços objeto deste Projeto</p>
-----------------------	--



	<p>Básico, tendo em vista que a Administração não apresenta em seu quadro funcional mão de obra suficiente, estrutura física e operacional capaz de atender a esta demanda, bem como a necessidade de realizar tais intervenções a fim de garantir melhores condições, possibilitando facilidades nas condições de saúde e bem estar da população.</p> <p>Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.</p>
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.602.413,59 (um milhão, seiscentos e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:	240 (duzentos e quarenta) dias
QUANTIDADE:	Conforme Projeto Básico em anexo.
PREVISÃO DA ENTREGA:	240 (duzentos e quarenta) dias
OPÇÃO DE REGIME LEGAL:	Art. 22. § 1 da Lei Federal nº 8.666/93

São Lourenço da Mata, 14 de dezembro de 2023.

Djailson Pereira de Oliveira
Diretor de Obras